

## EDITAL Nº 003/FEPAR-DG/2018

### PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA DO CURSO DE MEDICINA

O Diretor-Geral da Faculdade Evangélica do Paraná faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para preenchimento de vagas para transferência do **CURSO DE MEDICINA**, de acordo com as normas descritas a seguir.

#### I - DAS INSCRIÇÕES

**Período de inscrições:** Dias 17, 18, 19 e 22 de janeiro de 2018.

**Horário:** Das 08h às 11h30min.

Os interessados deverão apresentar, **no ato do requerimento**, na Secretaria Geral da Faculdade Evangélica do Paraná, na Rua Padre Anchieta, nº 2770, os documentos relacionados abaixo:

- Matriz Curricular do Curso de origem;
- Histórico Escolar atualizado (01 via original ou cópia autenticada) do Curso de origem, contendo avaliação final e frequência do último semestre cursado;
- Conteúdo programático detalhado das disciplinas cursadas (cópia com carimbo de instituição);
- Declaração de vínculo com a Instituição de origem, com data de emissão de no máximo 60 dias anteriores ao início das inscrições;
- Critérios de avaliação do curso;
- Cópia do ato de reconhecimento/autorização do curso de origem.
- Documento oficial de identidade com foto (fotocópia simples ou autenticada)

***OBS: Não serão aceitos documentos enviados por via eletrônica ou correio, bem como fora do prazo estabelecido.***

***A inscrição poderá ser realizada por terceiro, sem necessidade de instrumento de procuração, desde que munido dos documentos anteriormente mencionados.***

Para efetivar a inscrição o candidato deverá realizar o pagamento da taxa no valor de R\$ **450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**, que poderá ser cartão na função débito nas bandeiras VISA, MASTERCARD E ELO ou retirada do boleto bancário na Tesouraria da FEPAR, no ato da inscrição.

Somente serão aceitas inscrições de candidatos regularmente matriculados em Curso Superior de Medicina autorizado e/ou reconhecido pelo MEC de Instituições de Ensino Superior Nacionais e que estejam no ato da inscrição com a documentação citada acima completa com pagamento da respectiva taxa de inscrição.

**OBS: Não haverá reembolso do valor da inscrição já efetuada. A inscrição é intransferível.**

Ao inscrever-se o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

## **II - DAS VAGAS**

Para ingresso no período letivo do 1º semestre de 2018, para fins deste edital, serão ofertadas **3 (três) vagas para o 2º período** do Curso de Medicina da FEPAR.

No ato da inscrição o candidato deverá optar pelo 2º período do Curso de Medicina. Este edital não contempla disponibilidade de vagas para bolsistas do Programa Universidade para Todos – PROUNI e Programa de Financiamento Estudantil - FIES.

## **III - DA PROVA**

O processo seletivo de que trata este edital será realizado em uma única fase, no dia **26 de janeiro de 2018**, na sala 08. O período de realização da prova será das 09h às 11h.

A prova deste Processo Seletivo será constituída de questões de múltipla escolha com uma resposta correta, de conteúdos de competências gerais e/ou específicas previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Medicina instituída pela Resolução CNE/CES nº 003/2014, de acordo com

as disciplinas ministradas no 1º período da FEPAR. Haverá 2 (duas) questões discursivas que somente será considerada para eventual desempate entre candidatos.

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova munidos de documento oficial de identidade original e com foto, comprovante de inscrição fornecido no setor de Protocolo, lápis preto e caneta esferográfica transparente com tinta nas cores azul ou preta.

Para a realização da prova o candidato não poderá usar corretivos, dicionários, livros, apostilas, calculadoras, relógios, agendas eletrônicas, telefones celulares, BIP, MP3, *walkman*, ou qualquer outro tipo de aparelho eletrônico, assim como ficam também vedados uso de boné, empréstimo de material e fazer consultas, sendo de inteira responsabilidade do candidato transtornos ocasionados pelo porte de qualquer um desses objetos.

#### **IV - DA CLASSIFICAÇÃO**

Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de seus desempenhos obtidos na prova, entre os demais candidatos. Em caso de eventuais desempates, o critério para classificação será a análise da resposta às questões discursivas.

#### **V- DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A relação oficial e válida dos candidatos classificados será publicada no quadro de editais e no site da Faculdade Evangélica do Paraná **no dia 30 de janeiro de 2018.**

A matrícula do candidato aprovado está condicionada a análise da equivalência de disciplinas, cargas-horárias e conteúdos cumpridos na Instituição de origem em relação ao currículo do Curso de Medicina da FEPAR para a vaga do período pleiteada.

O aluno aprovado neste Processo Seletivo não está dispensado de cumprir as adaptações de currículo necessárias para a integralização do Curso de Medicina da FEPAR.

## VI - DA MATRÍCULA

Os candidatos convocados por meio de relação oficial divulgado nos editais da FEPAR deverão fazer sua matrícula, pessoalmente, na Secretaria da Faculdade Evangélica do Paraná, na Rua Padre Anchieta, 2.770, Curitiba/PR, no período de **31 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018** das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h com pagamento da 1.<sup>a</sup> parcela da semestralidade.

Por ocasião da matrícula, o candidato convocado deverá entregar os seguintes documentos:

- I. Certificado ou declaração de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, em duas vias, fotocópias autenticadas, frente e verso no mesmo documento;
- II. Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, em duas vias, fotocópias autenticadas, frente e verso no mesmo documento;
- III. Certidão de Nascimento ou de Casamento passada por oficial de Registro Civil (uma fotocópia autenticada, frente e verso no mesmo documento);
- IV. Carteira de Identidade (uma fotocópia autenticada, frente e verso no mesmo documento);
- V. Prova de estar regular com o Serviço Militar (uma fotocópia autenticada, frente e verso no mesmo documento), para os candidatos do sexo masculino;
- VI. Título de Eleitor (uma fotocópia autenticada, frente e verso no mesmo documento);
- VII. 01 (uma) fotografia 3x4, atualizada/recente, com no máximo dois anos;
- VIII. Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) do candidato ou responsável (uma fotocópia autenticada, frente e verso no mesmo documento).
- IX. Comprovante de residência (fotocópia de no máximo 2 meses).

A não-apresentação de qualquer um dos documentos relacionados acima impossibilitará a efetivação da matrícula.

Os candidatos que, por ocasião da matrícula, ainda não possuem os documentos descritos nos incisos I e II não poderão realizar a matrícula e não lhes caberá qualquer direito a questionar o fato em juízo ou fora dele.

Estudos de Ensino Médio concluídos no exterior precisam ser previamente convalidados no Brasil, para possibilitar a matrícula.

## **VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A FEPAR poderá, por motivos relevantes, cancelar ou anular a prova, devendo os candidatos submeter-se à nova prova em datas e locais fixados posteriormente.

Será eliminado do Processo Seletivo ou terá sua matrícula cancelada o candidato que utilizar informações ou documentos falsos ou outros meios ilícitos na realização do Processo Seletivo, mesmo que tais irregularidades sejam comprovadas após a matrícula, no decorrer do curso.

Não se admitirá revisão de provas nem se acolherá recurso contra qualquer decisão da Direção Geral.

Não serão devolvidos valores referentes à taxa de inscrição, tendo em vista as características do Processo Seletivo.

Ao término do processo seletivo, os candidatos não aprovados terão um prazo de 10 (dez) dias, após divulgação do resultado final, para retirarem a documentação apresentada na inscrição. Após o término deste prazo, a documentação que não for retirada será descartada.

Os casos omissos não previstos neste Edital serão definidos pela Comissão responsável por este Processo Seletivo, designada pela Direção Geral da Faculdade Evangélica do Paraná.

Curitiba, 09 de janeiro de 2018.

**Marcos Antonio Brenny**

Administrador Judicial

Diretor-Geral

ACP 0000225-94.2015.5.09.0009

DG / AMS / 2018 / EDITAL\_003 / PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA

Mantida pela Sociedade Evangélica Beneficente de Curitiba  
Rua Padre Anchieta, 2770 CNPJ: 76.575.604/0003-90  
CEP: 80.730-000 Curitiba/PR Fone/Fax: (41) 3240-5500  
Homepage: [www.fepar.edu.br](http://www.fepar.edu.br) E-mail: [fepar@fepar.edu.br](mailto:fepar@fepar.edu.br)